

DOCENTE :	Felipe dos Santos Lima de Barros	GRUPO:	Grupo 2: Constituído pelos docentes em regime de trabalho de 40 horas e 40 horas com Dedicção Exclusiva.
COORDENAÇÃO:	Edney Soares Trindade	ANO:	2023
CAMPUS:	Engenheiro Paulo de Frontim	SEMESTRE:	Segundo

<b>VERIFICADOR DE PENDÊNCIAS:</b>	<b>NÃO EXISTEM PENDÊNCIAS NO SEU PLANO DE TRABALHO</b>
-----------------------------------	--

<b>Natureza do documento</b>	<b>Plano Individual de Trabalho - PIT</b>
------------------------------	---

**Atenção: Conforme a legislação vigente, não serão permitidos planos individuais de trabalho que ultrapassem o limite máximo de cada regime de trabalho.**

Grupos de atividades	Atividade	Carga horária		Carga horária semanal exercida		Breve descrição das atividades
	<i>Cada atividade poderá ser registrada apenas em um dos campos</i>	Semanal	Semestral	Semanal	Semestral	
<b>ENSINO</b>	Aulas presenciais e à distância *	Ver art. 13 do Regulamento de Carga Horária Docente	<del>XXXX</del>	10,50	<del>XXXX</del>	Áudio p/ J.D. ; TCPV ; TCPIV , T. Esp. H
	Regência compartilhada em aulas experimentais para disciplinas teórico-práticas previstas nos documentos institucionais que regulamentam o curso	Até 1 hora / hora de aula	<del>XXXX</del>	0,00	<del>XXXX</del>	
	Planejamento de aulas e tempo de estudo	Até 1 hora / hora de aula	<del>XXXX</del>	10,50	<del>XXXX</del>	Preparação de aulas e estudo Estudo de implementação de áudio em engines
	Atendimento ao aluno	Até 1 hora / hora de aula	<del>XXXX</del>	4,00	<del>XXXX</del>	Áudio p/ J.D. ; TCPV ; TCPIV , T. Esp. H
	Reuniões Pedagógicas (Conselhos de Classe, Colegiados de Curso, Núcleo Docente Estruturante e reuniões convocadas pela Direção Geral ou de Ensino)	Até 4 horas / semana	<del>XXXX</del>	4,00	<del>XXXX</del>	Participação em reuniões de colegiado da CST em Jogos Digitais e da Pós em Novas. Tecnologias da Educação;
	Orientação presencial de trabalho final de curso de Graduação ou Especialização	Até 1 h / aluno	<del>XXXX</del>	2,00	<del>XXXX</del>	Orientação de aluno na pós em Novas Tecnologias da Educação (campus Niterói)
	Orientação de dissertação de Mestrado, tese de Doutorado e/ou relatório de Pós-doutorado	Até 2 h / aluno	<del>XXXX</del>	<del>XXXX</del>	<del>XXXX</del>	
	Coorientação de dissertação de Mestrado, tese de Doutorado e/ou relatório de Pós-doutorado	Até 1,5 h / aluno	<del>XXXX</del>	<del>XXXX</del>	<del>XXXX</del>	
	Orientação / Supervisão de estágio, quando a carga horária não for contabilizada como disciplina curricular e/ou relatório de estágio	Até 1 h / aluno	<del>XXXX</del>	<del>XXXX</del>	<del>XXXX</del>	
	Responsabilidade por ambientes tecnológicos e laboratórios (inclusive supervisão e orientação de monitoria de laboratório)	Até 6 h / laboratório	<del>XXXX</del>	<del>XXXX</del>	<del>XXXX</del>	
	Produção (sem remuneração extra-salarial) de material didático impresso ou digital devidamente registrados, como por exemplo: apostilas, livros, capítulos de livros, documentários e objetos de aprendizagem, entre outros.	Até 2 horas / produção	<del>XXXX</del>	<del>XXXX</del>	<del>XXXX</del>	
	Visita técnica e/ou cultural (fora do horário de aula)	<del>XXXX</del>	Até 10 horas / visita	<del>XXXX</del>	<del>XXXX</del>	
	Orientação de monitoria acadêmica	Até 2 horas / supervisão e/ou orientação	<del>XXXX</del>	<del>XXXX</del>	<del>XXXX</del>	
	Realização de Olimpíada	<del>XXXX</del>	Até 5 horas/turno (até 6 turnos)	<del>XXXX</del>	<del>XXXX</del>	
	Supervisão de estágio (fora do horário de aula)	<del>XXXX</del>	1 h / supervisão e/ou orientação	<del>XXXX</del>	<del>XXXX</del>	
Outras atividades						
		<b>ENSINO</b>		<b>31,00</b>		

*Felipe A. S. Barros*

Grupos de atividades	Atividade	Carga horária		Carga horária semanal exercida		Breve descrição das atividades
		Semanal	Semestral	Semanal	Semestral	
<b>PESQUISA E/OU INOVAÇÃO</b>	<i>Cada atividade poderá ser registrada apenas em um dos campos</i>					
	Participação em bancas examinadoras de TCC, de pós-graduação e de jornadas científicas e similares	<del></del>	Até 8 horas / evento (jornada ou similar)	<del></del>		
		<del></del>	Até 5 horas / banca (TCC ou Lato sensu)	<del></del>		
		<del></del>	Até 10 horas / banca Stricto sensu	<del></del>		
	Participação como revisor interno e ad hoc de publicações (indexadas com ISBN ou ISSN)	<del></del>	Até 4 horas / revisão	<del></del>		
	Participação (colaboração) em Projeto de Pesquisa e/ou Inovação, interno ou externo, aprovado institucionalmente, com ou sem fomento, vinculado a Núcleo ou Grupo de Pesquisa (associado a uma comprovação de representação do IFRJ)	até 5 horas / projeto	<del></del>		<del></del>	
	Orientação de aluno em Projeto de Pesquisa e/ou Inovação aprovado institucionalmente, vinculado a Núcleo ou Grupo de Pesquisa	4 horas / projeto	<del></del>	4,00	<del></del>	Orientação das Alunas Alessandar Murat e Mariana Lins, na Pós-Graduação em Nova tecnologias da Educação, Campus Niterói.
	Coordenação em Projeto de Pesquisa e/ou Inovação aprovado institucionalmente, com ou sem fomento, vinculado a Núcleo ou Grupo de Pesquisa (associado a uma comprovação de representação do IFRJ)	até 8 horas / projeto	<del></del>		<del></del>	
	Produção (sem remuneração extra-salarial) de material impresso ou digital, didático, técnico ou científico devidamente registrado, como por exemplo: ISBN ou ISSN (apostila, artigo científico, livro, capítulo de livro, documentário e objeto de aprendizagem) vinculados a projetos de Pesquisa e/ou Pós-graduação.	até 2 horas / produção	<del></del>		<del></del>	
	Desenvolvimento de protótipos e desenvolvimento de patentes.	até 4 horas / produção	<del></del>		<del></del>	
	Avaliação não remunerada de projetos de Pesquisa e/ou Inovação, internos ou externos ao IFRJ	<del></del>	Até 1 hora / projeto	<del></del>		
Outras atividades						
<b>PESQUISA E/OU INOVAÇÃO</b>				<b>4,00</b>		

Grupos de atividades	Atividade	Carga horária		Carga horária semanal exercida		Breve descrição das atividades
		Semanal	Semestral	Semanal	Semestral	
	Coordenação em Projeto de Extensão aprovado institucionalmente, vinculado à PROEX e/ou homologado pela Direção-Geral do campus, com ou sem fomento.	Até 8 horas / projeto	<del></del>		<del></del>	
	Participação em Projeto de Extensão aprovado institucionalmente, vinculado à PROEX e/ou homologado pela Direção-Geral do campus, com ou sem fomento.	Até 5 horas / projeto	<del></del>		<del></del>	
	Coordenação de atividades de Extensão regulares, aprovadas institucionalmente, como NAPNE (Res. 55/2014, NEABI (Res. 24/2018), NAE (Res. 42/2018) e NUGED (Res. 54/2019), entre outros núcleos aprovados institucionalmente e homologados pela Direção competente.	Até 8 horas / atividade	<del></del>		<del></del>	

<b>EXTENSÃO</b>	Participação em atividades de Extensão regulares, aprovadas institucionalmente, como NAPNE (Res. 55/2014, NEABI (Res. 24/2018), NAE (Res. 42/2018) e NUGED (Res. 54/2019), entre outros núcleos aprovados institucionalmente e homologados pela Direção competente.	Até 2 horas / atividade	<del></del>		<del></del>	
	Participação em visitas de aproximação a empresas e/ou instituições para firmar convênios de estágio e acordos de cooperação técnica.		Até 1 hora / visita		<del></del>	
	Orientação de aluno em Projeto de Extensão aprovado institucionalmente	Até 4 horas / projeto	<del></del>		<del></del>	
	Organização de eventos de Extensão	<del></del>	Até 24 horas / evento (jornada ou similares)		<del></del>	
	Avaliação não remunerada de projetos de Extensão internos ou externos ao IFRJ	<del></del>	Até 1 hora / projeto		<del></del>	
	Outras atividades					
<b>EXTENSÃO</b>				<b>0,00</b>		

Grupos de atividades	Atividade	Carga horária		Carga horária semanal exercida		Breve descrição das atividades	
	<i>Cada atividade poderá ser registrada apenas em um dos campos</i>	Semanal	Semestral	Semanal	Semestral		
<b>EXTENSÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Atividades de gestão (Grupo V)	Até 40 h	<del></del>		<del></del>		
	Atividades de gestão (Grupo IV)	Até 34 horas	<del></del>		<del></del>		
	Atividades de coordenação (funções gratificadas, função de coordenação de curso, Grupo III)	Até 30 h	<del></del>		<del></del>		
	Responsabilidade por Unidades Educativas de Produção (UEPs) e Biotérios (inclusive supervisão e orientação de monitoria de UEP)	Até 8 h por UEP ou Biotério	<del></del>		<del></del>		
	Participação como membro de Comissão, Comitês, Grupo de Trabalho ou Conselho Institucional, Núcleo Docente Estruturante e reuniões institucionais regulares	Até 4 h por comissão ou conselho, definidas institucionalmente	<del></del>		5,00	<del></del>	Participação nas reuniões do NDE e de reformulação do curso de graduação. Participação do GT para o PDI; Participação em GT para estudo de viabilidade de curso EAD.
	Responsável por programas ou projetos** de Ensino, Pesquisa e Inovação ou Extensão aprovados institucionalmente.	Respeitada a carga horária estipulada em editais e/ou documento institucional	<del></del>			<del></del>	
	Realização de concursos	<del></del>	Até 5 horas / turno (até 6 turnos)		<del></del>		
	Representação Sindical	Até 8 horas por representação	<del></del>			<del></del>	
	Representação em categoria profissional	Até 8 horas por representação	<del></del>			<del></del>	

*Felipe A. S. Buz*

G	Fiscalização de contrato	Até 2 horas	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>
	Participação em Bancas Examinadoras Institucionais de concursos sem remuneração extra-salarial	<del> </del>	Até 16 horas / banca	<del> </del>	<del> </del>
	Outras atividades				
		<b>GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		<b>5,00</b>	

\* Para o caso das disciplinas modulares compartilhadas, a carga horária de cada docente será informada pelo Coordenador do curso no final do período letivo anterior.

\*\* Vinculados a programas ou não, tais como o PIBID (Res. Consup nº 25/2016), PET (Res. MEC nº 976/2010, art. 16, inciso V), programas voltados para a permanência e êxito, bem como Residência Pedagógica, entre outros.

Res. 25/2020, Art. 10 - Da carga horária referente ao regime de Trabalho docente, no mínimo 50% deverá ser cumprida na Instituição e em conformidade com o Art. 19 da Lei 8.112/1990.

HORÁRIO DE PERMANÊNCIA DO CAMPUS	DIAS DA SEMANA	TORNOS	HORÁRIOS***	
	SEGUNDA - FEIRA	MANHÃ		
		TARDE		
		NOITE		
	TERÇA - FEIRA	MANHÃ		
		TARDE		
		NOITE		
	QUARTA - FEIRA	MANHÃ		07:30 - 12:30
		TARDE		13:30 - 18:30
		NOITE		
QUINTA - FEIRA	MANHÃ		07:30 - 12:30	
	TARDE		13:30 - 18:30	
	NOITE			
SEXTA - FEIRA	MANHÃ			
	TARDE			
	NOITE			
SÁBADO	MANHÃ		07:30 - 12:15	
	TARDE			
	NOITE			

\*\*\* marque com um X

**CARGA HORÁRIA TOTAL = 40,00**

*Felipe A. S. Braga*



**Sabrina Araújo de Almeida**

Diretora de Ensino  
IFRJ – Campus Engenheiro Paulo de Frontin  
SLAPE 1882872